



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2019/00810, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que consta no Ofício nº JFRJ-OFI-2019/07509 e no Decreto nº 6184, de 12/11/2019, da Prefeitura Municipal de Três Rios, RESOLVE:

1 - Alterar o item 1.1.18 da Portaria nº TRF2-PTP-2018/00829, de 11 de dezembro de 2018, disponibilizada no e-DJF2R de 13/12/2018, para fazer constar que o feriado de 14 de dezembro de 2019, data comemorativa de emancipação político-administrativa do Município de Três Rios, será dia 26 de dezembro de 2019, ficando a **SUSPENSÃO** do expediente naquela Subseção Judiciária, **no ano de 2019**, conforme abaixo indicado:

1.1.18 - Subseção Judiciária de Três Rios

20/01	Feriado Municipal de São Sebastião
26/12	Emancipação Político-Administrativa do Município - Feriado Municipal

2 - Não corre prazo nos dias em que não houver expediente.

3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

REIS FRIEDE
Presidente



Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 2725862-6100 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental 90.08.00.01



TRF2PTP201900810A